



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

Arara, 07 de janeiro de 2016.

Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°
001/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 14h00min do dia 18 de Janeiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Combustíveis, para abastecer a frota de veículos pertencentes e/ou locados a esta edilidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 05 de Janeiro de 2016.

MARCOS MACIEL DA CUNHA SOUZA - Pregoeiro
Oficial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 0052/2015. Objeto: prorrogação da vigência por mais 03 (três) meses, contados do termino do prazo de vigência do primeiro termo aditivo datado de 01/09/2015 e com termino de vigência em 02/12/2015, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas deste Município. Contratante: Prefeitura Municipal de Arara - Eraldo Fernandes de Azevedo - Prefeito. Contratado: Construtora Edfficar Ltda - ME- CNPJ: 17.440.965/0001-06 - Edvaldo Laurentino Grangeiro. Justificativa: Em razão do Processo Licitatório está sendo ainda analisado pela Caixa Econômica Federal, ficando prejudica a execução da obra dentro do prazo estabelecido no contrato. Até a presente data o Município ainda não recebeu autorização para inicio da obra, conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos deste Município. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 01/12/2015. Nova vigência do contrato com 2º Termo Aditivo: 03/03/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 0053/2015. Objeto: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, contados do termino de vigência do contrato datado de 08/06/2015 e com termino de vigência em 08/12/2015, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços na Construção de Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Arara - Eraldo Fernandes de Azevedo - Prefeito. Contratado: Construtora Edfficar Ltda - ME- CNPJ: 17.440.965/0001-06 - Edvaldo Laurentino Grangeiro. Justificativa: Em razão do Processo Licitatório está sendo ainda analisado pela Caixa Econômica Federal, ficando prejudica a execução da obra dentro do prazo estabelecido no contrato. Até a presente data o Município ainda não recebeu autorização para inicio da obra, conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos deste Município. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 04/12/2015. Nova vigência do contrato com 1º Termo Aditivo: 09/06/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 0056/2015. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do termino de vigência do contrato datado de 06/07/2015 e com termino de vigência em 31/12/2015, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a prestação de serviços no fornecimento de Links de Internet para a Administração Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Arara - Eraldo Fernandes de Azevedo - Prefeito. Contratado: Lemos & Morais Ltda - ME- CNPJ: 05.913.968/0001-22- Jean Williams Freitas das Neves. Justificativa: Verificou-se que os serviços contratados são prestados de forma satisfatória e que os valores contratuais são considerados vantajosos para o erário Municipal, conforme Justificativa Técnica da Secretaria de Administração. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 29/12/2015. Nova vigência do contrato com 1º Termo Aditivo: 31/12/2016.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Constitucional de Arara/PB, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Revogar o Edital da Tomada de Preços nº.0005/2015, para adequação do edital, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Eraldo Fernandes de Azevedo

Eraldo Fernandes de Azevedo
Prefeito Constitucional